	Revestidos, Artigos de Matérias Têxteis para uso Industrial	59.01	a 59.12
60	Tecidos e Artigos de Malharia	60.01	a 60.06
61	Artigos de Vestuário e Seus Acessórios de Tecidos	61.01	a 61.11
62	Outras Confecções de Tecidos	62.01	a 62.0[illegible]
63	Calçados e Artigos Semelhantes e Suas Partes	64.01	a 64.06
65	Chapéus e Artigos de Uso Semelhante e Suas Partes	65.01	a 65.07
66	Guarda-Chuvas; Guarda-Sóis; Bengalas; Chicotes, Reboques e Suas Partes	66.01	a 66.03
67	Penas e Penugens e Seus Produtos; Flores Artificiais; Obras de Cabelos	67.01	a [illegible]
68	Manufaturas de Pedra, Gesso, Cimento, Amianto, Mica e Obras Similares	68.02	a 68.14
69	Produtos de Cerâmica	69.02	a 69.14
70	Vidro e Seus Produtos	70.04	a 70.21
71	Pérolas Naturais, Pedras Preciosas, Semi-preciosas e Semelhantes, Metais Preciosos, Folhados de Metais e Obras destas Matérias; Bijuteria de Fantasia	71.01	a 71.16
73	Produtos de Ferro e Aço	73.17	a 73.40
74	Produtos de Cobre	74.03	a 74.19
76	Produtos de Alumínio	76.06, 76.15	76.07, e 76.16
78	Produtos de Chumbo	78.05	e 78.06
79	Produtos de Zinco	79.03	a 79.06
80	Produtos de Estanho	80.04	a 80.06
82	Ferramentas; Artigos de Cutelaria e Talheres de Metais Comuns	82.01	a 82.15
83	Produtos Diversos de Metais Comuns	83.01	a 83.15
84	Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos	84.06	a 84.65
85	Máquinas e Aparelhos Elétricos e Objetos Destinados a Usos Eletrotécnicos	85.01	a 85.28
87	Veículos, Parte e Peças	87.06, 87.10	87.09 e a 87.14
90	Instrumentos e Aparelhos de Ótica, de Fotografia e de Cinematografia de Medida, de Verificação, de Precisão, Instrumentos e Aparelhos Médico - Cirúrgicos	90.01	a 90.29
91	Relojoaria	91.01	a 91.11
92	Instrumentos Musicais; Aparelhos de Som de Imagem, Suas Partes e Acessórios	92.01	a 92.12
93	Armas e Munições	93.01	a 93.07
94	Móveis, Artigos de Colchoaria e Semelhantes	94.01	a 94.0[illegible]
95	Matérias para Entalhe e Modelagem Trabalhadas e seus Produtos	95.05	a 95.0[illegible]
96	Escovas, Pincéis, Vassouras, Bolas, Peneiras e Crivos	96.01	a 96.0[illegible]
97	Brinquedos, Jogos; Artigos para Divertimentos e Para Esportes	97.01	a 97.0[illegible]
98	Obras Diversas	98.01	a 98.1[illegible]
99	Objetos de Arte, de Coleção e Antigüidades	99.01	a 99.0[illegible]

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decisões da Mesa

De 29-11-88

Exonerando:

Nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, José Antonio Campoy, RG. 4.163.223, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Assistente, do SQC-I, da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Faixa 5, da Escala de Vencimentos, Cargos em Comissão. (Decisão 1307/88).

nos termos do item 1, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

Genival Francisco Neres, RG. 8.182.726/SP, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Agente de Serviços Auxiliares (Garagem), Padrão "17-B", do SQC-III, da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a partir de 17 de novembro de 1988. (Decisão 1310/88);

Riva de Freitas Monaco, RG. 4.162.914/SP, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Técnico da Mesa, efetivo, do SQC-III, da Secretaria da Assembléia Legislativa, faixa "6" da Escala de Vencimentos, Nível Superior, a partir de 30 de setembro de 1988, (Decisão 1308/88);

nos termos do § 4.º do artigo 60 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, Maria Doraci Gonçalves, RG. 6.120.500/SP, do cargo, no qual tomou posse, de Atendente de Puericultura, padrão "10-A", da Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III, do Quadro desta Secretaria. (Decisão 1304/88);

Nomeando:

Nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, Otávio Carlos Feijó, RG. 17.531.200, para exercer o cargo de Assistente, do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 5 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de José Antonio Campoy (Decisão 1306/88);

com fundamento no disposto no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público e em obediência ao artigo 11 da citada Lei Complementar, Gislei Monteiro Camargo, RG 13.308.801/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Atendente de Puericultura, padrão "10-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, em vaga decorrente da exoneração de Maria Doraci Gonçalves. (Decisão 1.305/88);

Aposentando, nos termos do artigo 94, inciso II, da Constituição do Estado, de 13 de maio de 1967, Diva Aparecida Moura, RG 1.010.976/SP, Auxiliar Técnico da Mesa, do SQC-III do QSAL, visto contar mais de 30 anos de serviço público, conforme Título de Liquidação de Tempo de Serviço 1072, expedido por esta Secretaria em 27 de abril de 1988, ficando-lhe assegurados os proventos mensais, correspondentes ao valor da Faixa 6, Nível IV, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior; aos adicionais por tempo de serviço, sobre o valor da Faixa supracitada; à sexta parte dos seus proventos com a vantagem pessoal nos termos da Lei Complementar 406/85, combinada com a Lei Complementar 453/86, em virtude da incorporação da gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I ao seu patrimônio, com as incidências dos adicionais e da sexta parte. Efetivada após 10 de junho de 1939. (Decisão 1.309/88);

No Processo RG 4945/88, homologando o resultado final do concurso público para preenchimento de cargos de Agente Legislativo de Administração, de acordo com a classificação final publicada em 25-11-88. (Decisão 1.311/88).

Demonstrativos de Cálculo de acordo com o disposto no § 5.º do Artigo 48 da Lei 89/72:

Proceso RGE 4590/88

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.
Contratada: Gerdau Serviços de Informática S/A.
Objeto: Autorização de reajuste de preços, nos termos contidos na Cláusula VIII, referente a prestação de serviços. Em razão disso, passa a ter a seguinte redação a Cláusula XII:

"O valor do presente contrato, estimado em Cz$ 117.507.304,00, passam, em virtude do reajuste a ser de Cz$ 547.335.095,29, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.2.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Item 12 — Outros."

(Decisão 1312/88);

Processo RG. 5564/87

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.
Contratada: Gerdau Serviços de Informática S/A.
Objeto: Autorização de reajuste de preços, nos termos contidos na Cláusula VIII, referente a prestação de serviços. Em razão disso, passa a ter a seguinte redação a Cláusula XII:

"O valor do presente contrato, estimado em Cz$ 711.149.880,00, passam, em virtude do reajuste a ser de Cz$ 806.434.246,78, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Item 12 — Outros."

(Decisão 1313/88);

Edital de Convocação

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Especial para provimento de cargos de Agente Legislativo de Administração, abaixo relacionados para apresentação nos 3 dias úteis após sua publicação, na Seção de Protocolo, 3.º andar do Palácio 9 de Julho, de certidão de casamento, certidão de nascimento própria e dos filhos, se houver, com finalidade de proceder ao desempate dos classificados em 28.º lugar:

Nome	Documento
Décio Luiz José Rodrigues	15.895.635/SP
Denise Ap. Ribeiro Pelito	15.670.830/SP
Eliana Aparecida Bastos	12.771.930/SP
Elza Antonia Pereira da Rosa	5.781.174/SP
Alcides Gonçalves Benevides	12.444.419/SP
Hassiba Nelde Mattar Rozanski	3.419.983/SP
Eliana do Carmo M. Ferrari	4.837.818/SP

Subdiretoria Geral, em 29-11-88

a) *Mário Orlando Galves de Carvalho*, Secretário Subdiretor Geral

Retificação

No Despacho da Diretoria Geral publicado em 28-11-88, no deferimento de prorrogação de prazo para entrar em exercício, onde se lê:... Pesquisador Jurídico... leia-se: ... Escriturário II...

Comissões

ATAS

Comissão de Agricultura e Pecuária

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito, às quinze horas, no Plenário "D. Pedro I" da Assembléia Legislativa de São Paulo, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Pecuária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, sob a presidência do Deputado Osvaldo Sbeghen. Presentes os Deputados Mauro Bragato, Nelson Nicolau e Jairo Mattos. Ausentes, por motivos justificados, os Deputados Osvaldo Bettio, Tonico Ramos e José Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos e foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, dada por aprovada. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria constante da Pauta: 1 — Processo 4221/88, da Câmara Municipal de Pompéia, que solicita atendimento às reivindicações dos agricultores, cooperativas e sindicatos rurais do Município de Pompéia. Aprovado o parecer favorável do relator, Deputado Tonico Ramos, transformando a proposição em moção. 2 — Processo 4678/88, da Câmara Municipal de Pompéia, que requer apoio aos agricultores que investiram, adquiram máquinas e equipamentos e ampliaram áreas de plantio, durante o Plano Cruzado. Aprovado o parecer favorável do relator, Deputado Jairo Mattos, transformando a proposição em moção. 3— Projeto de lei 22/88, do Deputado Valdemar Corauci Sobrinho, que dá a denominação de "João Bento dos Santos", à Casa da Agricultura de Caconde, naquele município. Aprovado o parecer favorável do relator, Deputado Osvaldo Bettio, na forma da emenda da Comissão de Constituição e Justiça, "ad referendum" do Plenário. 4 — Projeto de lei 267/88, do Deputado Jairo Mattos, que dá a denominação de "Engenheiro Agrônomo Marcílio Dias" à unidade do Ceasa, em Piracicaba. Aprovado o parecer favorável do relator, Deputado José Machado, na forma da emenda da Comissão de Constituição e Justiça, "ad referendum" do Plenário. 5 — Moção 29/88, do Deputado Luiz Francisco, que apela para o Sr. Presidente da República no sentido de serem isentos, de taxas e de correção monetária, os financiamentos e créditos agrícolas para os pequenos produtores rurais. Aprovado o parecer favorável do relator, Deputado Jairo Mattos. 6 — Moção 246/88, do Deputado Maurício Sandoval Ribeiro, que apela para o Sr. Presidente da República no sentido de ser eliminada a correção monetária dos débitos do Setor Agrícola. Aprovado o parecer favorável do relator, Deputado Mauro Bragato. 7 — Moção 255/88, do Deputado Osvaldo Bettio, que apela para o Sr. Presidente da República no sentido de ser proibida, através do Ministério da Agricultura e do Conselho Nacional de Caça, a prática de tiro ao vôo. Aprovado o parecer favorável com emenda, do relator, Deputado Nelson Nicolau. Em seguida, nos termos regimentais, o Senhor Presidente passou a presidência ao Deputado Nelson Nicolau, para apreciação de proposição de sua autoria: 8 — Moção 106/88, que apela para o Sr. Presidente da República no sentido de serem concedidos aos produtores de grãos brasileiros. Aprovado o parecer favorável do relator, Deputado Nelson Nicolau. Reassumindo a presidência e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Carmo R. Limas Rolim, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, e a assino, após o Senhor Presidente.

Aprovada em reunião de 29-11-88.

DEP. OSVALDO SBEGHEN, Presidente

Maria do Carmo R. Limas Rolim, Secretária

Comissão de Defesa do Meio Ambiente

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos cinco dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas, no Plenário José Bonifácio, no Edifício da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se, sob a Presidência do Deputado Walter Lazzarini, a Terceira Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, tendo como objeto ouvir os candidatos à Prefeitura do Município de São Paulo sobre suas posições quanto à questão ambiental da Capital. Presentes os Deputados Ivan Valente, Maria do Carmo Piunti e Erci Ayala. Ausentes, os Deputados Israel Zekcer, Afanázio Jazadji e Telma de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi considerada aprovada. Em seguida, comunicou as presenças dos candidatos Luiz Paces, Marco Antônio Barbosa Caldas e Marco Antônio Mastrobuono e, após esclarecer o objeto da reunião franqueou-lhes a palavra. Fez uso da mesma, em primeiro lugar, o candidato Luiz Paces o qual alegou que, apesar de existirem várias associações ligadas à questão ambiental que apresentam as mais variadas soluções, as medidas tomadas são apenas paliativas, não se atacando os problemas e que são tomadas apenas soluções imediatas. Continuando, alegou que o problema do meio ambiente só será resolvido, na Capital, na forma de se solucionar a questão da migração. Adiantou, ainda, que sua plataforma seria a de canalizar essas correntes migratórias para as pequenas cidades do interior do estado e não permitir o assentamento de mais indústrias na Capital, incentivando-as a se instalarem no interior. Quanto à questão da poluição propõe que sejam retirados de circulação os veículos com mais de cinqüenta mil quilômetros, tendo em vista serem mais poluidores que veículos novos e transformaria as grandes avenidas de São Paulo em corredores exclusivos para o transporte coletivo. A seguir, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao candidato Marco Antônio Barbosa Caldas o qual apresentou as prioridades de seu programa de governo: alimentação, moradia, educação e saúde, destacando esta última como fundamental para a questão do meio ambiente. Enfatizou o Senhor candidato que a atual administração está mais preocupada com a aparência da cidade deixando de lado questões básicas, como por exemplo a não-existência de um plano para a recuperação do meio ambiente já degradado. Em sua opinião, isso se deve a problemas políticos que envolvem conflitos de interesses. Apresentou, em seguida, suas propostas para a questão do meio ambiente: proibição de instalações de empresas poluidoras e prazo de dois anos para que as já existentes se adaptem, exigindo a instalação de aparelhagem capaz de evitar a poluição; criação de um plano bienal, por parte de cada empresa para a melhoria de suas condições internas; implantação de uma Comissão de Saúde e Meio Ambiente, não apenas com poderes consultivos mas também com poderes decisórios; elaboração de um plano municipal de arborização; não privilegiar o transporte coletivo poluidor: apresentação de um plano visando a solucionar a questão da poluição sonora. A seguir, fazendo uso da palavra, o Candidato Marco Antônio Mastrobuono destacou que a municipalidade não possui autoridade no que diz respeito a maior parte dos aspectos envolvidos na questão da poluição e degradação do meio ambiente. Alegou, o senhor candidato, que a heterogeneidade e diversidade da questão torna difícil a adoção de uma norma que seja adequada. Salientou, ainda, que a administração da cidade, a princípio, não existe, sendo necessária a criação de uma autoridade administrativa sobre a cidade e destacou a experiência do Rio de Janeiro quando cidade-estado. A seguir, falou sobre a questão do violento desmatamento periférico da Capital, fato que imputou à legislação urbanística irracional que obriga ao crescimento horizontal da cidade e seu consequente esparramamento, além do que, a infra-estrutura de uma cidade horizontal é extremamente mais onerosa. Continuando, o senhor candidato fez duas propostas para a Capital: 1. reformar a legislação urbanística;2. dotar São Paulo de poderes sobre os agentes poluidores — tratamento das águas, tratamento dos rios, administração dos transportes públicos, dispositivos antipoluentes. Após as exposições dos candidatos, o Senhor Presidente franqueou a palavra, pela ordem, aos Senhores Parlamentares presentes. Estes questionaram os convidados relativamente a várias questões sobre o tema em pauta. Após as réplicas dos mesmos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu-lhes as presenças e deu por encerrados os trabalhos, sendo que a reunião foi gravada pelo serviço de som, passando o teor da mesma, após transcrição a fazer parte integrante desta ata, a qual foi lavrada por mim, Paulo Roberto Weffort de Oliveira, Secretário da Comissão, que a assino após Sua Excelência.

Aprovada em Reunião, de 29-11-88.

DEP. WALTER LAZZARINI, Presidente

Paulo Roberto Weffort de Oliveira, Secretário.

Comissão de Educação

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e oitenta e oito, no Palácio Nove de Julho, no Plenário "Tiradentes", realizou-se a Décima Quinta reunião ordinária da Comissão de Educação da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, sob a presidência da Deputada Guiomar Namo de Mello. Presentes os Deputados: Mauro Bragato, Israel Zekcer e Rubens Lara. Ausentes, por motivos justificados, os Deputados: Valdemar Corauci Sobrinho, Ivan Valente e Hatiro Shimomoto. Às quatorze horas e trinta minutos, havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Foi dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, considerada Aprovada. Passou-se a seguir, à apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia. Por proposta da Presidência, unanimemente Aprovada, foram votados em bloco e aprovados, os pareceres da referida Ordem do Dia: 1 — PL 263/88 de autoria do Deputado Arnaldo Jardim, denominando "Prof.ª Irene Resina Miglioruccí" à EEPG Alto do Sumaré, em Tupã. Parecer Favorável "ad referendum" do Plenário, do Relator Deputado Mauro Bragato; 2 — PL 264/88 de autoria do Deputado Rubens Lara, denominando "Prof. Dr. Oswaldo dos Santos Soares" à EEPSG Vila Cascatinha, em São Vicente. Parecer Favorável "ad referendum" do Plenário, do Relator Deputado Ivan Valente, na forma da emenda da CCJ; 3 — PL 281/88 de autoria do Deputado Luiz Carlos Santos, denominando "Cândido Pinto" à EEPG(A) do Bairro Punundava, em Cotia. Parecer Favorável "ad referendum" do Plenário, do Relator Deputado Mauro Bragato; 4 — PL 316/88 de autoria do Deputado Randal Juliano Garcia, denominando "Monsenhor Hamilton José Bianchi" à EEPG da Vila Popular, em Várzea Paulista. Parecer Favorável "ad referendum" do Plenário, do Relator Deputado Mauro Bragato; 5 — PL 343/88 de autoria do Deputado Ivan Espíndola de Ávila, denominando "Pastor Francisco Paiva de Figueiredo" à EEPG de Conceiçãozinha, em Guarujá. Parecer Favorável "ad referendum" do Plenário do Relator Deputado Hatiro Shimomoto; 6 — PL 363/88 de autoria do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, denominando "Antonio Marin" à EEPSG de Orindiúva, naquele Município. Parecer Favorável "ad referendum" do Plenário, do Relator Deputado Mauro Bragato, na forma da emenda de CCJ; 7 — PL 358/88 de autoria do Deputado Vanderley Macris, denominando "Prof.ª Nilza Thomazini" à EEPG do Bairro de Matão, Distrito de Nova Veneza, em Sumaré. Parecer Favorável "ad referendum" do Plenário, do Relator Deputado Rubens Lara, na forma da emenda da CCJ; 8 — PL 378/88 de autoria do Deputado Maurício Najar, denominando "Prof.ª Maria Elisa de Azevedo Cintra" à EEPG do Jardim Dona Benta, em Suzano. Parecer favorável "ad referendum" do Plenário, do Relator Deputado Valdemar Corauci Sobrinho. 9 — PL 400/88 de autoria do Deputado Arnaldo Jardim, denominado "José Theotônio dos Santos" à EEPG Jardim Julieta II, em Itapevi. Parecer favorável "ad referendum" do Plenário do Relator Deputado Rubens Lara. 10 PL 402/88 de autoria do Deputado Vicente Bota, denominado "Valdomito Casagrande" à EEPG(A) do Jardim Arco-Iris, em Dois Córregos. Parecer favorável "ad referendum" do Plenário do Relator Deputado Mauro Bragato, na forma da emenda da CCJ; 11 PL 404/88 de autoria do Deputado Erasmo Dias, denominando "Prof.ª Maria Francisca Pires Penteado" à Delegacia de Ensino de São Vicente, naquele Município. Parecer favorável "ad referendum" do Plenário do Relator Deputado Hatiro Shimomoto. 12 PL 407/88 de autoria do Deputado Miguel Martini, denominando "Prof.ª Alice de Campos Silva" à EEPG do Jardim Novo II, em Mogi-Guaçu. Parecer favorável "ad referendum" do Plenário do Relator Deputado Valdemar Corauci Sobrinho; 13 PL 408/88 de autoria do Deputado Miguel Martini, denominando "Adélia Calleffi Gerbi" à EEPG do Bairro Nova Estiva, em Mogi-Guaçu. Parecer favorável "ad referendum" do Plenário do Relator Deputado Valdemar Corau-